

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 33952 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMOVEL: VAGA DE GARAGEM nº 24/25 (Vinte e quatro/vinte e cinco), localizada no Pavimento térreo, do EDIFICIO VISTA AO MAR. Tipo G-II. situado no Município e Comarca de Guaratuba PR, com capacidade para Q2 los de porte pequeno, com a área útil privativa de de uso comum de 22,7332 M², totalizando a área de 21,1200 veiculos 43,8532 correspondendo a fração ideal do solo de 0,0051364 e a quota de terreno de 6,5745 M². Dito edificio acha-se construído sobre o lote de da Quadra nº 72, da Planta GERAL, nº 1-A, desta Município e Comarca de Guaratuba-PR, resultante da unificação dos lotes s/no, da Quadra s/no e lote n^0 02, da Quadra n^0 72, da mesma quadra e planta, com a área total de 1.280,00 ${\rm M}^2$; medindo 40,00 metros frente para a Rua Guilherme Pequeno, por 32,00 metros de extensão frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado ito de quem da rua olha o imóvel, com a Avenida Vicente Machado, com a qual faz esquina e pelo lado esquerdo com o lote nº 06, da mesma quadra nº 72, tendo 40,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 03, da mesma Quadra nº 72, . -...........

PROPRIETARIO: F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIDA, CGC/MF sob nº 81.049.686/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Mal. José Bernardino Bormann, nº 821, em Curitiba-PR.

REGISTRU ANTERIOR: Matricula nº 27.058 deste Oficio. O referido é verbade e dou fé. - Guaratuba, 28 de Julho de 1995.

R-1/33.952 - Prot.38.957 de 27-07-95: Comforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, processo 55076-0, firmado em 10-07-95, a proprietária F. Bertoldi Incorporações e Construções Ltda, VENDEU o imóvel constante da presente matricula em favor de LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA, CPF nº 603.994.509-04 e C.1./R6 nº 279.752-PR, brasileiro, advogado, separado judicialmente, residente à Rua Bernardo Stavinski nº 42, em Curitiba-PR: pelo preço de R\$ 106.000,00. Valor total da poupança 32.300,00. Valor Financiamento 73.700,00. Neste valor incluído o Apartamento nº 104, tipo C, do mesmo Edificio. Condições: às do Contrato. Dist. 2192/95. ITBI 47468. Custas: 60 VRC. 8 referido é xerdade e dou fé. Guaratuba, 28 de Julho de 1995. (a)

de 27-07-95: Conforme Compra e Venda, Mútuo com Prot.38.957 Contrato R-2/33.952 Obrigações Particular de Hipoteca, processo 55076-0, firmado em 10-07-95, o proprietário Luiz Carlos Coelho da Cunha, já mencionado anteriormente <u>DEU</u> o imóvel constante da presente matricula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA nº <u>BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A.</u> inscrito no CGC 0001-91, carteira de crédito imobiliário com sede CGC favor do Rua 76.492.172/0001-91, Máximo João Kopp, 274, em Curitiba-PR, para garantia do financiamento pelo Devedor junto ao Credor. VALOR DA COMPRA E TOTAL DA POUPANÇA - 尺事 32.300,00. VALOR DO 106.000,00. VALOR FINANCIAMENTO - R\$ 73.700.00. PRAZO - 120 meses. TAXA JUROS - Nominal: 16,000<mark>0%. E</mark>fetiva: 17,2200%. PRESTAÇÃO INICIAL - R\$ 1.234,57. MENSAL - R\$ 1.316,05. VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO - 10/08/95. AVALIAÇÃO R\$ 125.522.00. PLANO/SISTEMA - PCM/TP. DEMATS, CONDIÇUES: às Dist. 2192/95. Custas: 60 VRC. O referido é verdade Guaratuba, 28 de Julho de 1995. (a)_

AV.3/33.952 - Prot. nº, 87.829 de 30/05/2011 - Cessão de Crédito (incorporação societária): A requerimento do título abaixo registrado, à vista de documentos já arquivados neste Oficio, fica averbado que o credor, Banco de Estado do Paraná S/A, por incorporação societária, transmitiu seus créditos para Banco Banestado S/A. Custas: R\$ 44.31 (315 VRC). Guaratuba, 31 de Maio de 2011.

AV.4/33.952 - Prot. nº 87.829 de 30/05/2011 - Cisão/Incorporação: A requerimento do título abaixo registrado, à vista de documentos já arquivados neste Oficio, fica averbada a Cisão do Banco Banestado S.A. inclusive quanto aos ativos e passivos relacionados ao SFH, e sua conseqüente Incorporação pelo Banco Itaú S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Adanha, nº 700, Torre Itaúsa, em São Paulo-SP, o qual se tornou o credor da hipoteca do R.2. Custas:

(315 VRC). Guaratuba, 31 de Maio de 2011.

Oficial. ACSG

AV.5/33.952 - Prot. nº. 87.829 de 30/05/2011 - Cancelamento de Hipoteca: A requerimento da Escritura Pública abaixo registrada, instruido com autorização do credor, fica cancelado o registro de hipoteca sob R.2 acima, em face da quitação da respectiva dívida. R\$ 88,83 (630 VRC). Guaratuba, 31 de Maio de 2011. (a)

Oficial. ACSG

AV.6/33.952 - Prot. n°. 87.829 de 30/05/2011 - Alteração de Qualificação: A requerimento do título abaixo registrado, instruído com cópia autenticada da CIRG, fica averbado que Luiz Carlos Coelho da Cunha é portador da CIRG/19.752 6-SESP/PR. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 31 de Maio de 2011. (a) Oficial. ACSG

R.7/33.952 - Prot. nº 87.829 de 30/05/2011 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Santa Quitéria, folhas 190/193, livro 0662-N, em 13/12/2010, o proprietário, Luiz Carlos Coelho da Cunha, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a Paulo Maia de Oliveira, RG 1.010.666-4-SSP/PR, CPF 143.003.979-53, brasileiro, professor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 28/12/1974, com Maria Araujo de Oliveira, RG 1.029.437-1/PR, CPF 034.346.759-30, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 1526, Ap 102, em Curitiba, pelo preço de R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais), já recebido. 1) Consta mencionado na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizados, fiscais etou dispensas; c) Emitida a DOI pelo Tabelionato. 2) Apresentaram: a) ITBI nº 1/97/1/49) FUNREJUS: R\$ 400,00. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 31 de Maio de 2011. (a) Oficial. ACSG

R.8/33.952 - Prot. nº. 87.918 de 06/06/2011 - Compra e Venda (Cláusula Resolutiva): Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas do distrito de Santa Quitéria, folhas 075/078, livro 0677-N, em 02/06/2011, os proprietários, Paulo Maia de Oliveira e Maria Araujo de Oliveira, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a Reinaldo Pedroso França, RG 979.807-PR, CPF 207.712.239-00, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, aos 23/08/1977, com Neiva Favero França, RG 1.426.775-1-PR, CPF 359.559.379-00, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua José Petroski, nº 123, Casa 01. Bairro Xaxim. em Curitiba, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo preço total, juntamente com o correspondente ao imóvel da matrícula nº 33.951, foi parcialmente recebido e o saldo, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), será pago até 02/07/2011 (nota promissória). 1) Consta na escritura: a) Cláusula Resolutiva; b) Inexigibilidade de CND/INSS; c) Certidões de Feitos Ajuizados, Fiscais: d) Tinitida a DOI pelo Tabelionato. 2) Apresentaram: a) ITBI nº 120439. FUNREJUS: R\$ 520.0d 8,46 R3 (60)VRC). Guaratuba. 10 de Junho 2011. de Oficial. ACSG

AV.9/33.952 - Prot. nº 88.203 de 08/07/2011. Cancelamento de Cláusula Resolutiva: A requerimento do interessado, instruído com nota promissória, fica cancelada a cláusula resolutiva instituída como condição no R.8 acima, emplaceda quitação da respectiva dívida. R\$ 88,83 (630 VRC). Guaratuba, 14 de Julho de 2011. (a)

Oficial. RF